



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO**

Edital nº 01/2014/ABMJM/CBMMA

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, que versa sobre o Processo Seletivo para efetivação de matrícula no Curso de Atendimento Pré- Hospitalar, a ser realizado na Academia ABMJM.

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 NOME DO CURSO

CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR BÁSICO - 2014.

1.2 UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão.

1.3 NÍVEL / DENOMINAÇÃO

Curso Básico.

2 JUSTIFICATIVA

As atividades de bombeiros sempre se notabilizaram por oferecer uma diversificada gama de variáveis, tanto no que diz respeito à natureza singular de

cada uma das ocorrências que desafiam diariamente a habilidade e competência dos nossos profissionais, como relativamente aos avanços dos equipamentos e materiais especializados empregados nos atendimentos.

O Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, bem por isso, jamais descuidou de contemplar a preocupação com um dos elementos básicos e fundamentais para a existência dos serviços, qual seja: o homem preparado, instruído e treinado.

Objetivando consolidar os conhecimentos técnicos de bombeiros e aperfeiçoar as atividades práticas, buscamos por meio de Cursos proporcionar inestimável ganho tanto para a Corporação quanto para a sociedade, capacitando os militares do CBMMA oferecendo maior qualidade nos serviços prestados à população, permitindo o emprego das melhores técnicas, com menor risco para vítimas e para os próprios Bombeiros, alcançando a excelência em todas as atividades desenvolvidas e o cumprimento da nossa missão de proteção à vida, ao meio ambiente e ao patrimônio.

Assim, pode-se afirmar que a capacitação do socorrista deve ocorrer de forma permanente, e essa oportunidade dar-se-á através do CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR BÁSICO -- 2014, onde é realizado um treinamento exaustivo de cunho teórico e prático, com a finalidade de formar socorristas prontos para o atendimento à sociedade.

Atualmente, o CBMMA possui soldados distribuídos em unidades operacionais do Estado, além de cadetes e muitos militares antigos que não possuem um curso na área de Atendimento Pré-hospitalar. Considerando esse cenário atual da Corporação, a importância de tal curso é indiscutível visto que o bombeiro pode deparar-se com uma situação de emergência em qualquer momento, e como profissional da área de salvamento não pode optar pela omissão.

Contudo, o público alvo deste Curso são os Cadetes do 3º Ano do CFO da ABMJM, que estão no último semestre letivo, prestes a ingressar nas fileiras do oficialato, onde passarão por um período probatório como Aspirantes a Oficial e farão parte do serviço operacional da Corporação, devendo assim estar em condições para realizar um atendimento pré-hospitalar. O curso ficará a cargo da coordenação da Academia Bombeiro Militar, subordinado diretamente a Diretoria de Ensino.

3 OBJETIVOS

✉ End: Av. 13, Qd. 21, s/n – IV Conj. Cohab-Anil (CSU).

☎ Tel/Fax: (98) 3212-1544

✉ E-mail: grupamentodeemergenciamedica@hotmail.com

3.1 GERAL

Orientar, controlar e fazer cumprir determinações legais e as do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, no que se refere à realização do CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR BÁSICO - 2014.

3.2 ESPECÍFICOS

- Proporcionar à Diretoria de Ensino do CBMMA, meios e subsídios necessários para a execução e observação de possíveis problemas e/ou irregularidades que poderão ocorrer antes, durante e após o curso em questão;
- ajustar soluções para possíveis problemas com agilidade, tanto antes como durante a realização do curso;
- possibilitar à coordenação e alunos a verificação da veracidade do proposto no curso.

4 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

4.1 CARGA HORÁRIA TOTAL

60 horas/aula.

4.2 PERÍODO DE REALIZAÇÃO

24 a 28 de Fevereiro.

4.3 LOCAL DE FUNCIONAMENTO

O CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR BÁSICO – 2014 funcionará na ABMJM.

4.4 PÚBLICO ALVO

O curso destina-se aos Cadetes do 3º ano da ABMJM e militares interessados em realizar o curso.

4.5 DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

35 (trinta e cinco) distribuídas como se segue:

- 21 vagas para os cadetes do 3º ano do CFO;
- 10 vagas para o Grupamento de Emergência Médica – GEM;
- 04 vagas para outros militares interessados.

5 ORGANIZAÇÃO GERAL

A estrutura do CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR BÁSICO – 2014 compreende:

- Coordenação (01 coordenador, 01 subcoordenador, 01 secretário);
- Corpo docente (01 instrutor e 05 monitores).

5.1 ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO

5.1.1 Compete ao Coordenador

- Orientar e supervisionar a observância dos direitos e deveres do corpo docente e discente;
- Manter o comando da ABM-JM a par de todas as atividades do curso;
- Elaborar ao final do curso relatório circunstanciado, a fim de ser encaminhado ao Diretor de Ensino do CBMMA;
- Propor ao comandante da ABM-JM o pessoal BM necessário à execução das atividades administrativas e de apoio ao ensino;
- Propor linha de ação ao comando da ABM-JM dos casos omissos ou não regulados no presente planejamento;

- Coordenar e orientar o processo ensino-aprendizagem, bem como fiscalizar as avaliações das disciplinas e dos instrutores do curso;
- Escolher e convocar instrutores para ministrar as disciplinas do curso;
- Planejar as diversas atividades do curso.

A Coordenação do Curso será exercida por um oficial especialista na área de Atendimento pré-hospitalar.

5.1.2 Compete à Subcoordenador

- Orientar e supervisionar juntamente com coordenador do curso, a observância dos direitos e deveres do corpo docente e discente;
- Auxiliar o coordenador do curso na elaboração de relatório circunstanciado ao final do curso, a fim de ser encaminhado ao Diretor de Ensino do CBMMA;
- Ajudar o coordenador na orientação do processo ensino-aprendizagem e na fiscalização das avaliações das disciplinas e dos instrutores do curso;
- Convocar instrutores e monitores para ministrar as disciplinas do curso;
- Controlar as diversas atividades do curso;
- Controlar a frequência e disciplina do Corpo Discente.
- Prover o curso de material permanente e de consumo utilizado nas atividades de apoio ao ensino e administração;
- Supervisionar os serviços de manutenção e limpeza das instalações do curso;
- Chefiar o almoxarifado do curso, guardando o material de consumo e os equipamentos utilizados pelos alunos;
- Administrar o recebimento e expedição da correspondência do curso e das demais atividades administrativas a ele referentes;
- Realizar a frequência do corpo discente;
- Escrever as atas pertinentes ao curso;
- Organizar as listas de frequência e disciplinas dos instrutores, bem como o número de horas-aula ministradas por cada um deles.

A Subcoordenação do Curso será exercida por um Oficial da coordenação do Curso de Formação de Oficiais (CFO).

✉ End: Av. 13, Qd. 21, s/n – IV Conj. Cohab-Anil (CSU).

☎ Tel/Fax: (98) 3212-1544

✉ E-mail: grupamentodeemergenciamedica@hotmail.com

5.1.3 Compete ao secretário

Será designado um graduado do quadro combatente, que faz parte do efetivo da Seção de Capacitação Técnico-Operacional (SCTO) do GEM ou do efetivo da ABMJM. Ele terá as seguintes atribuições:

- Auxiliar o Coordenador e subcoordenador do curso;
- Propor ao Coordenador do Curso o pessoal BM necessário à execução das atividades administrativas e de apoio ao ensino;
- Prover o curso de material permanente e de consumo utilizado nas atividades apoio ao ensino e administração;
- Supervisionar os serviços de manutenção e limpeza das instalações do curso;
- Chefiar o almoxarifado do curso, guardando o material de consumo e os equipamentos utilizados pelos alunos;
- Administrar o recebimento e expedição da correspondência do curso e das demais atividades administrativas a ele referentes.

5,2 CORPO DOCENTE

Será constituído por Instrutores (Oficiais) e Monitores (Graduados) especialistas em atendimento Pré-hospitalar e/ou área afins, pertencentes ao CBMMA.

O corpo docente terá as seguintes atribuições:

- manter os alunos permanentemente motivados, lançando mão da tecnologia educacional disponível a fim de despertar o interesse inicial, onde enfatizará a compreensão por parte dos alunos, dos objetivos de ordem prática e emprego profissional do ensino ministrado;
- estabelecer a interação e participação ativa dos alunos, e destes com o instrutor ou monitor;
- estimular os alunos a solicitarem esclarecimentos sobre os assuntos ministrados durante a aula;

- incutir e desenvolver hábitos de trabalho mental, de atenção e reflexão, assim como espírito de ordem, método, análise e síntese;
- utilizar todos os recursos de clareza e precisão de linguagem, para bem se fazer compreender;
- lançar constantes vistas retrospectivas sobre os assuntos lecionados, para que os alunos adquiram visão do conjunto da disciplina;
- estimular a dedicação ao trabalho e a pesquisa em todas as áreas e fases de ensino, desenvolvendo a confiança no esforço pessoal do aluno;
- verificar constantemente a aprendizagem adquirida pelos alunos de modo que possa constatar se houve a indispensável fixação dos pontos essenciais de cada assunto;
- estimular a cooperação entre os alunos, através de trabalhos em grupos.

6 METODOLOGIA DO ENSINO APLICADO

O Curso irá se pautar em aulas práticas e teóricas, abordando assuntos e temas atuais sobre Atendimento Pré-hospitalar, assim como demonstrar técnicas atualizadas nas instruções objetivas e claras, tanto nas exposições teóricas quanto práticas. O profissionalismo deve ser exigido rigorosamente, visando à criação de reflexo e estabelecimento de normas de comportamento, bem como o aprimoramento das técnicas de Atendimento Pré-hospitalar.

O Curso será ministrado em período integral com carga horária de 60 h/a (sessenta horas-aula), dividido em 05 (cinco) dias. O primeiro tempo de aula iniciará às 7h30, findando às 12h30, e o segundo tempo iniciará às 13h30, terminando às 18h30. Cada tempo de aula somará 50 minutos.

7 AVALIAÇÃO DOS DISCENTES

Na avaliação serão observados os aspectos qualitativos e quantitativos abaixo:

- Aspectos qualitativos: pontualidade, participação, organização, criatividade e domínio da comunicação;
- Aspectos quantitativos: verificação de aprendizagem teórica e prática.

✉ End: Av. 13, Qd. 21, s/n – IV Conj. Cohab-Anil (CSU).

☎ Tel/Fax: (98) 3212-1544

✉ E-mail: grupamentodeemergenciamedica@hotmail.com

Para aprovação no CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR BÁSICO – 2014 os participantes deverão obter nota mínima de 7,0 (sete) nas verificações de aprendizagem teórica e prática.

8 DESLIGAMENTO

8.1 A PEDIDO

O aluno que não mais desejar frequentar o curso procederá da seguinte forma:

- Providenciar o preenchimento de um requerimento junto à Coordenação;
- Prestar termo de declaração para a Coordenação.

8.2 A BEM DA DISCIPLINA

O aluno que não atender as regras disciplinares vigentes na Corporação será avaliado pela Coordenação do Curso e pelo Diretor de Ensino do CBMMA.

9 GRADE CURRICULAR

A grade curricular informa às disciplinas que compõem o curso, sendo que as respectivas cargas horárias e instrutores constarão no plano de curso. No quadro abaixo estão relacionadas às disciplinas que serão ministradas durante o curso:

ORDEM	DISCIPLINA
01	Atribuições e responsabilidades do socorrista
02	Avaliação geral do paciente
03	Suporte básico de vida
04	Hemorragias e choques

05	Ferimentos
06	Trauma em ossos
07	Traumatismos específicos (TCE, TRM e torácico)
08	Queimaduras
09	Intoxicações
10	Emergências clínicas
11	Parto de emergência
12	Manipulação e transporte de acidentados
13	Emergências pediátricas
14	Cinemática do trauma
15	Biossegurança
16	Noções de acidentes com múltiplas vítimas
17	Cenários práticos

10 RECURSOS

10.1 MATERIAIS

O material didático é composto de apostilas, manuais e materiais disponibilizados pelos instrutores e monitores.

Os materiais permanentes, equipamentos e viaturas que serão necessários nas atividades teóricas e práticas durante o curso serão disponibilizados pelo Grupamento de Emergência Médico (GEM) e pela ABMJM e estão discriminados nos quadros abaixo:

MATERIAL PERMANENTE		
Ordem	Quant.	Discriminação
01	01	Projektor de multimídia

02	01	Notebook
03	01	Impressora

EQUIPAMENTOS E VIATURAS		
Ordem	Quant.	Discriminação
01	01	Ambulância
02	05	Pranchas rígidas
03	12	Colares cervicais
04	06	Mantas térmicas
05	08	Cones de sinalização
06	01	Rolo fita zebra
07	02	KED (adulto e infantil)
08	01	Caixa de luvas de procedimentos
09	15	Pacotes de ataduras nos tamanhos: 10, 15 e 20 cm.
10	05	Multicintos
11	05	Bloqueadores laterais de cabeça
12	01	Torso de treinamento
13	03	Reanimadores
14	01	Oxímetro
15	01	Equipamento para oxigenoterapia

Para desenvolvimento do curso será necessário adquirir os materiais e serviços discriminados nos quadros abaixo:

MATERIAIS DE CONSUMO				
Ordem	Quant.	Discriminação	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	05	Pincéis para quadro branco	8,00	40,00
02	02	Apagador	5,00	10,00
03	30	Papel A4 certificado	0,45	13,50
04	01	Caixa de canetas	38,00	38,00
05	30	Envelope branco A4	0,60	18,00

06	100	Papel 75g A4 colorido	0,37	37,00
07	04	Resma de papel A4	12,00	48,00
TOTAL				204,50

SERVIÇOS				
Ordem	Quant.	Discriminação	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	22	Cópia de apostila (100 páginas)	0,10	220,00
02	30	Impressão de certificado	1,00	30,00
TOTAL				250,00

10.2 ORÇAMENTO PARA HORA-AULA

O CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR BÁSICO – 2014 será ministrado por instrutores e monitores da ABMJM e GEM. Terá um total de 60 horas-aula, distribuídas de acordo com o quadro abaixo, com base no quadro do item 8 – Grade Curricular, sendo que os valores das horas-aula para instrutor (Oficial) e monitor (graduado) serão respectivamente, R\$ 30,00 (trinta reais) e R\$ 15,00 (quinze reais). Os intr

HORAS-AULA PARA CORPO DOCENTE/COORDENAÇÃO			
Quant. Hora/aula	Discriminação	Corpo docente/coordenação	Valor total R\$
20	Aulas teóricas	01 instrutor	600,00
35	Aulas práticas	01 instrutor e 04 monitores	3.150,00
05	Avaliações	01 instrutor e 04 monitores	450,00
TOTAL			4.200,00

10.3 CUSTOS

CUSTOS		
ORDEM	Discriminação	Valor R\$
01	Materiais de consumo	204,50
02	Serviços	250,00
03	Hora-aula para corpo	4.200,00

✉ End: Av. 13, Qd. 21, s/n – IV Conj. Cohab-Anil (CSU).

☎ Tel/Fax: (98) 3212-1544

✉ E-mail: grupamentodeemergenciamedica@hotmail.com

	docente/coordenação	
TOTAL		4.654,50

11 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

11.1 UNIFORME E APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL

Serão cumpridas fielmente as disposições referentes ao uso de uniformes em todas as instruções, de acordo com o Regulamento de Uniforme do Corpo de Bombeiros Militar (RUCBM) em vigor na Corporação. O uniforme de instrução (3A) será utilizado durante todo o curso, assim como equipamentos de proteção individual e acessórios obrigatórios abaixo relacionados:

MATERIAL INDIVIDUAL E OBRIGATÓRIO		
Ordem	Quant.	Discriminação do material
01	01	Capacete de salvamento branco/vermelho
02	01	Óculos de proteção
03	-	Luvas de procedimento
04	-	Máscaras de proteção

11.2 FREQUÊNCIA E PONTUALIDADE

Todas as atividades do Curso serão consideradas atos de serviço, sendo, portanto, obrigatório o percentual máximo de presença e pontualidade.

a) É obrigatória a frequência e a pontualidade dos alunos no curso (aulas ou sessões de instrução, atividades extras, verificações de aprendizagem e formaturas) que são considerados atos de serviço.

b) São faltas justificadas para efeito de frequência, as faltas por motivo de luto e baixa hospitalar decorrente de acidente em serviço ou instrução, diligência do serviço público de caráter em casos extraordinários e inadiáveis, bem como outros casos de caráter excepcional a juízo do Coordenador do Curso.

c) O número de faltas de cada aluno será controlado pelo coordenador na chamada diária.

✉ End: Av. 13, Qd. 21, s/n – IV Conj. Cohab-Anil (CSU).

☎ Tel/Fax: (98) 3212-1544

✉ E-mail: grupamentodeemergenciamedica@hotmail.com

d) Cada hora-aula perdida pelo aluno e não justificada será equivalente a 01 (uma) falta, sendo que somente o Coordenador do Curso, comprovada a necessidade, poderá dispensar o aluno de qualquer trabalho escolar.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

a) O CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR BÁSICO – 2014 será de responsabilidade do Comandante da ABM-JM, subordinado diretamente ao Diretor de Ensino;

b) A carga horária se destina exclusivamente as atividades de classe, não sendo computadas às horas aulas para as formaturas, troca de uniforme, deslocamentos para os locais de instrução e outros de caráter administrativo;

c) A numeração das disciplinas não indica necessariamente que devam ser ministradas naquela ordem, entretanto, determinadas matérias podem constituir-se de pré-requisitos para outras;

d) Fica terminantemente proibido todo e qualquer tipo de exercício físico ou mental que atente contra a integridade física, dignidade e a honra da pessoa humana;

e) A designação de Oficiais e Praças para funções ou encargos decorrentes deste projeto, deverá ser publicada em Boletim Geral do QCG;

f) A fim de assegurar o cumprimento do presente projeto e a padronização do ensino no âmbito da Corporação, o Diretor de Ensino poderá designar Oficiais da área de ensino, constituído ou não em comissão, para proceder inspeções na Unidade com encargos de ensino, durante a realização do curso.

Quartel em São Luís - MA, 27 de janeiro de 2014.